



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 193, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Coloca servidora municipal a disposição da Prefeitura Municipal de Itariri.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o § 1º, 2º do Artigo 32 da Lei Complementar n.º 01/90;

**CONSIDERANDO** solicitação efetuada através do ofício n.º 053/2025, e o disposto no Processo Administrativo n.º 1.666/2022;

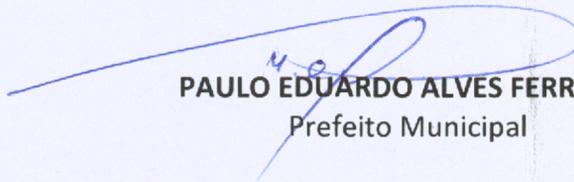
**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora municipal Sra. **ELAINE FELIX LASMAR CRUZ**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 28.\*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP, C.P.F. n.º 266.\*\*\*.\*\*\*-39, ocupante do emprego de Professora de Educação Básica I, com lotação no Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, ficar á disposição da Prefeitura Municipal de Itariri, com prejuízo de vencimentos, pelo período de 18/02/2025 à 31/12/2028, podendo a servidora retornar a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Revoga-se em especial a Portaria n.º 082 de 23 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de fevereiro de 2025.

  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 18 de fevereiro de 2025.  
/mg.